

À  
Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia (SMIT) da Prefeitura de São Paulo

### Contratação Expansão Programa WIFI Livre SP – 2023

Prezados,

### 3. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

**3.0.** A CONTRATADA para a prestação dos serviços deverá fornecer link de conexão à internet Banda Larga com velocidade mínima de 100 Mbps, incluindo instalação, equipamentos, configuração e manutenção conforme especificações mínimas e a prestação dos serviços de instalação, ativação, configuração, suporte, garantia e manutenção de equipamentos, deverá fornecer os componentes necessários para a operação de redes Wi-Fi, incluindo o fornecimento de infraestrutura, equipamentos (antenas, roteadores e etc.), softwares, postes, placas de identificação, mão-de-obra, peças e materiais, conforme Requisitos e nos endereços especificados nesse Termo de Referência.

- Entendemos que o throughput de 100 Mbps por praça poderá estar subestimado ou sobrestimado, pois esta taxa de transmissão está diretamente ligada a quantidade de usuários por site.
- A contratada deverá fornecer um link de banda larga com velocidade mínima de 100Mbps, ou nosso entendimento esta conexão deveria ser de um link IP dedicado. Está correto nosso entendimento?

**3.1.** A contratação para todos os serviços será pelo prazo de 36 (Trinta e seis) meses, renováveis de acordo com as legislações vigentes na ocasião da renovação.

- Com relação ao prazo de vigência da contratação, para que haja uma amortização do valor global de implantação do projeto, solicitamos adequação considerando a vigência de 60 (sessenta) meses.

**3.12.** Cada usuário deverá acessar a Internet com a velocidade mínima de **1 Mbps para download / upload**. Caso seja excedida a capacidade total da banda prevista para um hotspot, a Contratada deverá permitir que todos os usuários continuem tendo acesso à internet, mesmo que isso implique na redução temporária e proporcional da velocidade de acesso de 1 Mbps disponibilizado para cada usuário.

- O item 3.12 declara que cada usuário deverá acessar a internet com no mínimo 1Mbps para **download / upload**, mas se por *Access Point* o projeto prevê 250 usuários simultâneos este deverá ser alimentado com o mínimo 2.5Gbps, velocidade extremamente maior que o 100Mbps declarado no edital, e há que se lembrar que caso houver a necessidade de mais access point essa taxa se elevará exponencialmente.
- Esta dicotomia influencia diretamente nos custos de infraestrutura a serem gastos no projeto, logo pedimos clareza na informação de capacidade máxima de banda por site.

### Quadro Resumo lotes 1 à 6

Lote 1	038 Lote 2	1499 Lote 3	1351 Lote 4	1013 Lote 5	1668 Lote 6	4175
<b>BUTANTA</b>	<b>448 CASA VERDE-CACHOEIRINHA</b>	<b>1209 CAMPO LIMPO</b>	<b>2141 CAPELA DO SOCORRO</b>	<b>369 ARCANJELVA-FORMOSA-CARRÃO</b>	<b>260 CIDADE TRAIÇÕES</b>	<b>137</b>
Indoor	158 Indoor	103 Indoor	223 Indoor	213 Indoor	77 Indoor	117
Outdoor	290 Outdoor	105 Outdoor	118 Outdoor	188 Outdoor	183 Outdoor	20
<b>LAPA</b>	<b>378 FREI LUIS DE BRASILEIA</b>	<b>266 IPUBA-MOIA</b>	<b>330 CIDADE ADEMAR</b>	<b>282 FACULDADE</b>	<b>423 ESQUELHO-MATARRAZO</b>	<b>171</b>
Indoor	378 Indoor	143 Indoor	166 Indoor	128 Indoor	278 Indoor	90
Outdoor	278 Outdoor	118 Outdoor	161 Outdoor	74 Outdoor	124 Outdoor	79
<b>PIRINEIROS</b>	<b>281 JACARANA-TREMEMBÉ</b>	<b>165 JABAQUARA</b>	<b>120 MPOC MIRIM</b>	<b>312 MOGOCA</b>	<b>248 GUANABARES</b>	<b>526</b>
Indoor	50 Indoor	85 Indoor	71 Indoor	217 Indoor	65 Indoor	89
Outdoor	231 Outdoor	80 Outdoor	47 Outdoor	88 Outdoor	303 Outdoor	37
<b>SE</b>	<b>231 FERUS</b>	<b>103 SANTO AMARO</b>	<b>289 PARELHEIROS</b>	<b>99 PEROLA</b>	<b>426 TRAIÇA PAULISTA</b>	<b>236</b>
Indoor	96 Indoor	52 Indoor	105 Indoor	64 Indoor	145 Indoor	143
Outdoor	135 Outdoor	21 Outdoor	184 Outdoor	15 Outdoor	275 Outdoor	92
	<b>PIRITUBA-JARAGUA</b>	<b>201 VILA MARIANA</b>	<b>241</b>	<b>SAPOTEMBA</b>	<b>971 SAO MATEUS</b>	<b>278</b>
	Indoor	131 Indoor	90	Indoor	121 Indoor	198
	Outdoor	140 Outdoor	175	Outdoor	58 Outdoor	78
	<b>SANTANA-TUCURUVI</b>	<b>216</b>		<b>VILA PRUDENTE</b>	<b>984 SAO MIGUEL PAULISTA</b>	<b>291</b>
	Indoor	92 Indoor		Indoor	85 Indoor	152
	Outdoor	124 Outdoor		Outdoor	98 Outdoor	81
	<b>VILA MARIA-VILA GUILHERME</b>	<b>209</b>				
	Indoor	105 Indoor				
	Outdoor	104 Outdoor				

Para Detalhamento das Localidades Ver planilha anexa:

Localidades\_WiFiLivre\_V6.XLSX

- Com relação ao Anexo I, planilha de endereço, não localizamos o arquivo declarando os endereços de instalação, favor fornecer.
- No relevante ao número de Access Point por site determinado na planilha do Anexo I, solicitamos que seja apresentado pela SMIT o As Built de cada site, apontando onde será instalado cada equipamento, pois com esta informação o dimensionamento de infraestrutura será mais assertivo.
- Ainda, com relação a divisão dos lotes, entendemos que esse deve estar relacionado a regiões da cidade e não ao número de Access Points como declarado no Termo de Referência, pois de forma regionalizada a prestadora do serviço efetuará a devida instalação e manutenção dos circuitos de forma mais efetiva dimensionando de forma adequada o seu backbone.

- Entendemos que a mesma empresa poderá ganhar mais de um lote para o fornecer o serviço, está correto nosso entendimento?

#### 6.9. INFRAESTRUTURA, E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA O WIFI

- No relevante a infraestrutura, para que seja acomodada os equipamentos que contemplam todo o projeto, a contratada poderá utilizar as instalações/ edificações já existentes no equipamento Público (postes, torres, prédios, topo de edifícios etc.)?

**6.9.1.1. Infraestrutura elétrica:** fios, cabos, conectores, pontos de conexão elétrica, caixa de ligação, postes da rede elétrica e demais equipamentos e elementos necessários para garantir a ligação elétrica dos elementos de rede das localidades.

- Entendemos que a responsabilidade da contratada torna o projeto inexecutável, pois a contratante deve no mínimo fornecer um ponto de energia para o projeto e a contratada fica responsável pela “capilarização” desta rede elétrica no site, quando necessário.
- Pedimos esclarecimentos de como será aferido o serviço de wi-fi (área de cobertura), pois não identificamos a densidade de usuários por cada access points.

Exemplo: Se na área de cobertura de um access point estiverem conectados 600 usuários simultâneos, como será esse aferimento?

- Ainda, solicitamos que seja especificado a quantidade total de usuários por site, bem como a quantidade de acessos simultâneos de cada localidade.